Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ 31.881.497/0001-28)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
Nova Lima - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em companhias fechadas em 31 de dezembro de 2025.

Para determinação do valor justo da Mysa S.A., a metodologia utilizada pela Administradora para mensuração da participação do Fundo foi baseada em transação de mercado, consistente com uma rodada de captação de recursos da investida. A Administradora considerou essa transação como representativa do valor justo para fins de remarcação da participação do Fundo. Para determinação do valor justo da Samba Mobile Multimidia S.A., a Administradora do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela gestora pela média do método de fluxo de caixa descontado, método venture capital e método de múltiplos de mercado, que utilizam, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

(i) Transação recente entre partes independentes (mercado) - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) a obtenção e análise da documentação relativa à referida transação de mercado; e ii) avaliação se a transação ocorreu em condições de mercado, se os termos aplicáveis eram comparáveis aos da participação detida pelo Fundo e também consideramos a proximidade da data da transação em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo.

(ii) Laudo de avaliação - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem: i) na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) na verificação da exatidão dos cálculos aritméticos; e (iii) na análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas.

Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos investimentos em participações societárias, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 31.881.497/0001-28

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)

CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Ativo	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o PL**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o PL**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**39**	**0,01**		**50**	**0,01**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**39**	**0,01**		**49**	**0,01**
Daycoval Fundo de Investimento em Renda Fixa IRFM-1		Cotas	-	-	-	13.763	49	0,01
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F		Cotas	22,69	39	0,01	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	**5**			**355.202**	**100,00**		**356.089**	**99,99**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**355.202**	**99,91**		**356.089**	**99,92**
Mysa S.A. (Abc Atacado Brasileiro da Construção S.A.)		Ações	5.368.469	349.855	98,41	5.368.469	349.855	98,17
Samba Mobile Multimidia S.A.		Ações	180.191	5.347	1,50	180.191	6.234	1,75
Debêntures conversíveis em ações				**287**	**0,09**		**250**	**0,07**
Samba Mobile Multimidia S.A.		Debêntures	3.505	287	0,09	3.505	250	0,07
Total do ativo				**355.528**	**100,01**		**356.389**	**100,01**
Passivo								
Outras obrigações				**20**	**0,01**		**19**	**0,01**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				13	-		13	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				7	-		6	-
Total do passivo				**20**	**0,01**		**19**	**0,01**
Patrimônio Líquido				**355.508**	**100,00**		**356.370**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio Líquido				**355.528**	**100,01**		**356.389**	**100,01**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 31.881.497/0001-28

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)

CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**(840)**	**8.130**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(840)**	**8.130**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	**5**	(887)	8.098
Resultado com debêntures	**5**	36	24
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		11	8
Encargos	**8**	**(312)**	**(289)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(34)**	**(18)**
Despesa de Auditoria		(21)	(18)
Consultoria jurídica		(13)	-
Despesas da administração	**15**	**(232)**	**(227)**
Taxa de administração		(150)	(150)
Despesa de custódia e controladoria		(82)	(77)
Demais despesas		**(46)**	**(44)**
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(40)
Taxa ANBIMA		(6)	(4)
Resultado líquido do exercício		**(1.152)**	**7.841**
Quantidade de cotas	**9**	*44.763.690,9800*	*44.473.690,7800*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,03)*	*0,18*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 31.881.497/0001-28

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)

CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(1.152)**	**7.841**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.152)**	**7.841**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 31.881.497/0001-28

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)

CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

		Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**44.224**	**304.055**	**348.279**
Cotas emitidas	**12**	250	-	**250**
Resultado líquido do exercício		-	7.841	**7.841**
Em 31 de dezembro de 2024		**44.474**	**311.896**	**356.370**
Cotas emitidas	**12**	290	-	**290**
Resultado líquido do exercício		-	(1.152)	**(1.152)**
Em 31 de dezembro de 2025		**44.764**	**310.744**	**355.508**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado LEGACY FUNDOTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 31.881.497/0001-28

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)

CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		11	8
(-) Pagamento de taxa Anbima		(6)	(4)
(-) Pagamento de auditoria		(21)	(18)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(13)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(40)
(-) Pagamento de taxa de custódia e controladoria		(82)	(77)
(-) Pagamento de taxa de administração		(150)	(150)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(301)**	**(281)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	290	250
Caixa líquido das atividades de financiamento		**290**	**250**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(11)**	**(31)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	50	81
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	39	50
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(11)**	**(31)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(1.152)**	**7.841**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	887	(8.098)
Resultado com debêntures	**5**	(36)	(24)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(301)**	**(281)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 02 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 19 de dezembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante aprovação dos cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

O Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe é classificada como diversificado tipo 3 para os fins do código ABVCAP/ANBIMA, em virtude (a) do público-alvo da Classe, e (b) de prever a instalação e funcionamento do conselho de supervisão composto por membros indicados pela Gestora. A modificação da classificação da Classe por outra diferente daquela inicialmente prevista dependerá de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral.

A Classe tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio de investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvo, nos termos do regulamento: (i) Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) AFAC; (iii) Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Sociedade Alvo, ou; (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) e (ii) acima, emitidos pelas Sociedades Estrangeiras Alvo; (v) Cotas de Fundos de Investimentos em Participações regulados pela instrução ICVM 578 ou subsequente; ou (vi) Fundos de Investimentos regulados pela Resolução 175/22 limitados em 10% do Capital Comprometido da Classe.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, Resolução CVM nº 175/22 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 29 de maio de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Títulos e valores mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

e) Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundos de investimento (**)	1.735,7523	23	39
Total		**23**	**39**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	3,5438	13.763	49
Total		**13.763**	**50**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Fundo de Investimento Renda Fixa IRFM1 Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF 12.265.822/0001-83. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia, através do valor da cota de abertura.
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e Valores Mobiliários

I- Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detinha participações em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Mysa S.A.– (Abc Atacado Brasileiro da Construção S.A.)	5.368.469	36.700	349.855	22,41%
Samba Mobile Multimidia S.A.	180.191	5.500	5.347	31,74%
Total	**5.548.660**	**42.200**	**355.202**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Mysa S. A. – (Abc Atacado Brasileiro da Construção S.A.)	5.368.469	36.700	349.855	23,32 %
Samba Mobile Multimidia S.A.	180.191	5.500	6.234	31,74%
Total	**5.548.660**	**42.200**	**356.089**	

Apresentamos a seguir as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa:

		31 de dezembro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Mysa S. A. – (Abc Atacado Brasileiro da Construção S.A).	349.855	-	-	349.855
Samba Mobile Multimidia S.A.	6.234	-	(887)	5.347
Total	**356.089**	**-**	**(887)**	**355.202**

		31 de dezembro de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Mysa S.A. - (Abc Atacado Brasileiro da Construção S.A).	338.270	-	11.585	349.855
Samba Mobile Multimidia S.A.	9.721	-	(3.487)	6.234
Total	**347.991**	**-**	**8.098**	**356.089**

a) Descrição das companhias investidas

- **Samba Mobile Multimidia S.A. (Samba Tech)**

A Samba é um ecossistema tecnológico integrado focado na otimização operacional, redução de custos e criação de valor estratégico para seus clientes, através de soluções de inteligência artificial, plataformas de gestão de conteúdo digital e outros serviços personalizados.

A Empresa, com mais de 20 anos de atuação no Brasil e na América Latina, iniciou sua operação com foco em soluções para armazenamento, gerenciamento e distribuição de vídeos online, atendendo a clientes corporativos e do setor de mídia, e se destacou por liderar a transformação no consumo de conteúdos digitais.

No entanto, ao longo de sua trajetória, a Samba também diversificou suas operações, expandindo para novas áreas de tecnologia, especialmente aquelas relacionadas à transformação digital e inteligência artificial (IA).

A partir dessa evolução, atualmente, a Companhia estrutura suas operações em torno do "Ecossistema SambaTech“, com linhas de atuação que incluem ferramentas de:

- Business unit “Tech”: com produtos de gerenciamento de vídeos (LMS e Samba Vídeos).
- Business unit “Digital”: com serviços de (i) consultoria de estratégia digital e crescimento, e (ii) alocação de equipes (aceleradores digitais e de desenvolvimento).

- Business unit "IA" com soluções de inteligência artificial (agentes e outros serviços de IA).
- Dessas linhas, a mais recente é a inteligência artificial, com produtos de workshop, e projetos de IA – IA Generativa, Preditiva, Conversacional e Hiper- personalização, que são aplicadas em recomendações, simulação de tendências, redução de erros operacionais e criação de experiencias personalizadas.

Avaliação do valor justo, data base 31 de dezembro de 2024

Empresa avaliadora: Fir Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.

- **Qualificação de avaliadora:** A FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A. (CNPJ: 03.406.900/0001-21, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 5.864, de 17 de fevereiro de 2000, para prestar serviço de administração de carteira de valores mobiliários), possui amplo conhecimento na avaliação de ativos, com mais de 20 anos de experiência na gestão e avaliação de investimentos. Ao longo dos últimos anos foram geridos e avaliados anualmente todos os ativos nos Fundos sobre gestão pela referida avaliadora.

  ▪ Período de projeção: 2024E (novembro e dezembro) - 2034E (dezembro).
  ▪ As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2025.
  ▪ Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.
  ▪ Presume-se manutenção da operação sem novos investimentos.

- Foram utilizados três métodos de análise ("football field") para mensuração do Valor Justo da Samba:

  ▪ Fluxo de Caixa Descontado (DCF), com projeções para os próximos 10 anos.
  ▪ Método VC: com base em Receita e EBITDA, e com exit projetado para 2028 – período limite de encerramento do FIP Legacy.
  ▪ Múltiplos: com base em Receita de 2024E, uma vez que a Empresa não auferiu EBITDA positivo no mesmo ano.

- Foi considerado uma média dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo da Companhia para o ano de 2024.

- Além das informações financeiras realizadas até outubro de 2024, uma série de informações de mercado embasaram o valor final auferido pela avaliadora, tais como:

  ▪ Múltiplos de Receita e EBITDA de Companhias abertas e registro de exits de Fundos de Investimento.
  ▪ Benchmarks de indicadores de resultado, tais como o "Rule of 40's".
  ▪ Margens Bruta, EBITDA e Líquida de players concorrentes e complementares.
  ▪ Dados de risco e retorno gerais do mercado, que impactam na composição do WACC.
  ▪ Dados gerais de mercado, tais como inflação, CDI, entre outros.

Em dezembro de 2024, com a nova avaliação a valor justo, citada nos parâmetros acima, foi gerado uma nova marcação com valor unitário da ação de aproximadamente R$ 34,59547696 (trinta e quatro reais e cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis centésimos de milionésimos de centavos) e gerou um resultado negativo a título de valor justo de R$ 3.487, passando o valor do investimento para R$ 6.234.

Avaliação do valor justo, data base 31 de dezembro de 2025

Empresa avaliadora: Fir Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.

- **Qualificação de avaliadora:** A FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A. (CNPJ: 03.406.900/0001-21, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 5.864, de 17 de fevereiro de 2000, para prestar serviço de administração de carteira de valores mobiliários), possui amplo conhecimento na avaliação de ativos, com mais de 20 anos de experiência na gestão e avaliação de investimentos. Ao longo dos últimos anos foram geridos e avaliados anualmente todos os ativos nos Fundos sobre gestão pela referida avaliadora.

  ▪ Período de projeção: 2025E (outubro a dezembro) - 2035E (dezembro).
  ▪ As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2026.
  ▪ Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.

- Foram utilizados três métodos de análise ("football field") para mensuração do Valor Justo da Samba:

  ▪ Fluxo de Caixa Descontado (DCF), com projeções para os próximos 10 anos.
  ▪ Método VC: com base em Receita e EBITDA, e com exit projetado para 2028 – período limite de encerramento do FIP Legacy.

- Múltiplos: com base em Receita de 2025E.

- Foi considerado uma média ponderada dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo para a companhia no ano de 2025.

Em dezembro de 2025, com a nova avaliação a valor justo, citada nos parâmetros acima, foi gerado uma nova marcação com valor unitário da ação de aproximadamente R$ 29,67463391 (vinte e nove reais, sessenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e um centésimos de milionésimos de centavos) e gerou um resultado negativo a título de valor justo de R$ 887, passando o valor do investimento para R$ 5.347.

As demonstrações contábeis da Samba Mobile Multimidia S.A. de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório, sem modificação e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional, em 21 de maio de 2026.

- **MYSA S.A. (ABC Atacado Brasileiro da Construção)**

A Mysa S.A ("Mysa"), denominação social anterior como ABC Atacado Brasileiro da Construção S.A., é uma plataforma tecnológica de home improvement, ligada ao setor de materiais de acabamento, que congrega um ecossistema de soluções em marketing, logística e finanças, com o objetivo de alavancar as operações do varejo brasileiro.

A companhia, com mais de 60 anos de história, conseguiu desenvolver um modelo de negócios inovador, e hoje é considerada uma das principais construtechs do país, reconhecida pela revolução e inovação provocada nesse mercado.

Atualmente, a Mysa está em 11 estados, principalmente em cidades do interior, que são caracterizadas pela presença quase que exclusiva de pequenos varejistas com gestão familiar, nas quais predominam a informalidade e a disponibilidade restrita de catálogos de produtos situados em ambientes de baixa competição.

A Mysa possui mais de três centenas de lojas, distribuídas nas regiões sudeste (MG, SP, RJ, ES e RJ), sul (PR e SC), nordeste (BA), centro-oeste (MS, GO) e no Distrito Federal, e com seu centro de distribuição localizado em Juiz de Fora (MG). Esta malha permite à Mysa atingir mais de 1.000 municípios por mês, o que corresponde a cerca de 25% de todos os municípios do país.

Em assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024 foi deliberado e aprovado o aumento de capital da companhia, sendo a emissão de no mínimo 1.150.863 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentas e sessenta e três) e no máximo 2.301.726 (dois milhões, trezentas e uma mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, gerando o novo valor de mercado para o Preço Unitário da Ação ("PU") de R$ 65,1684498 (sessenta e cinco reais, um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito décimos de milionésimo de centavos)**.** Em evolução a esse processo, as integralizações foram realizadas no decorrer de 2025 na Companhia. Assim, o gestor considera que as referências citadas da rodada de investimento foram adequadas para a definição de valor justo da participação do Fundo na companhia para os exercícios de 2024 e 2025.

As demonstrações contábeis da companhia, de 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório sem modificação de opinião em 10 de abril de 2026.

II – Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe mantinha em sua carteira 3.505 debêntures conversíveis em ações, da Companhia Samba Mobile Multimídia S.A.

			2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Samba Mobile Multimidia S.A.	Debênture	3.505	159	287	100% CDI
Total			**159**	**287**	

			2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Samba Mobile Multimidia S.A.	Debênture	3.505	159	250	100% CDI
Total			**159**	**250**	

As debêntures foram emitidas em conformidade com os instrumentos particulares de escritura de emissão de debêntures, datado de 12 de março de 2019, Primeiro Aditamento à Escritura da Quinta Emissão celebrada em 15 de maio de 2019, e Segundo Aditamento celebrado em 27 de abril de 2020, considerando o vencimento em 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente Boletim de Subscrição. Cada debênture pode ser convertida em 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, que terá as mesmas características e condições e gozará dos mesmos direitos e vantagens das demais ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 27 de dezembro 2021 foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração apreciação da prorrogação do prazo de vencimento de conversão da Terceira e Quarta Série da Quinta Emissão das Debêntures emitidas pela Companhia e em 11 de janeiro de 2022 celebrado o Terceiro Aditamento considerando o vencimento por mais 24 meses.

Em 29 de março de 2023 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração apreciação da prorrogação do prazo de vencimento da conversão da Terceira e Quarta série da Quinta Emissão das Debêntures emitidas pela companhia e em 29 de março de 2023 celebrado o Quarto Aditamento considerando o vencimento por mais 12 meses.

Em 06 de agosto de 2025 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a apreciação da prorrogação do prazo de vencimento da conversão da Primeira série da Quinta Emissão das Debêntures emitidas pela companhia em 12 de março de 2019 celebrado o Sexto Aditamento considerando o vencimento por mais 36 meses.

As referidas debêntures foram emitidas com valor nominal de R$ 45,27 (quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) cada. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Ao final dos exercícios de 2025 e 2024, os valores unitários das debêntures com os juros remuneratórios citados foram de aproximadamente R$ 81,79 (oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em 2025 e R$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em 2024.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2024**	**Conversão/Aquisição/Baixa/ Alienação**	**Resultado**	**Valor justo**
Samba Mobile Multimidia S.A.	250	-	36	287

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2023**	**Conversão/Aquisição/Baixa/ Alienação**	**Resultado**	**Valor justo**
Samba Mobile Multimidia S.A.	226	-	24	250

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira da Classe ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento, e desde que observadas as disposições da Resolução 3.792 e suas respectivas alterações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

- **Fatores macroeconômicos relevantes:** variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da Carteira, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe Única e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe Única, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe Única ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe Única e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe Única ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe Única desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal.

Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única, a Sociedade Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe Única. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa Página 45 de 66 as atividades da Sociedade Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

- **Risco de não realização de investimentos:** não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes.

- **Risco de concentração da Carteira:** a Carteira está concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe Única e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

- **Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado:** a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da Carteira, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe Única. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

- **Gerenciamento de riscos:** O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 356.456 e R$ 349.293, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de Administração	150	0,04	150	0,04
Despesa de custódia e controladoria	82	0,02	77	0,02
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01	40	0,01
Consultoria jurídica	13	0,00	-	-
Despesa de Auditoria	21	0,01	18	0,01
Taxa ANBIMA	6	0,00	4	0,00
Total	**312**	**0,08**	**289**	**0,08**

9. Classe de cotas da Classe

A Classe será constituída por cotas de uma única classe, que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio, e terão a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 44.763.690,9800 cotas integralizadas (44.473.690,7800 cotas integralizadas em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 2025 foi de R$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) e R$ 8,01 (oito reais e um centavo) em 31 de dezembro de 2024.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	356.456	7,9419	(0,89)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	349.293	8,0131	1,75

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

- **Emissão**

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

As Cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta restrita, conforme prazo estabelecido no Suplemento referente a cada emissão de cotas. As cotas que não forem subscritas serão canceladas pela Administradora.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), podendo iniciar suas atividades e realizar investimentos nas companhias alvo mediante a subscrição do número de cotas que corresponda ao referido valor de patrimônio inicial mínimo. A distribuição de cotas será realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476/09.

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante proposta da Gestora e deliberação da Assembleia Geral, observados: (i) será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, (ii) as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 290, representado por 290.000,2000 novas cotas (R$ 250, representado por 250.000,0000 novas cotas durante o exercício de 2024).

- **Inadimplência**

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, nos termos do item 9.5.6 do regulamento, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do Cotista Inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais, pagamento de amortização de Cotas em igualdade de condições com os demais Cotistas titulares de Cotas e exercício do direito de preferência para a aquisição de Cotas, nos termos deste Regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

Caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo. Nesse sentido, os cotistas assinarão em conjunto com o Compromisso de Investimento, uma carta mandato, outorgando poderes irrevogáveis, irretratáveis e pelo prazo de duração do Fundo, para que a Administradora possa em nome de cada cotista, conforme o caso, efetivar a venda de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não recebeu valores de multa por atraso de chamada de capital.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas do regulamento.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo durante todo o prazo de duração da Classe, desde que informado aos cotistas com antecedência de, no mínimo, 5 dias uteis em relação a respectiva data de amortização de cotas.

Na amortização será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil anterior à data do pagamento da parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização cotas.

- **Demais taxas**

O Fundo não cobrará taxa de saída, quando do pagamento de amortização ou do resgate de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os serviços de administração e gestão da carteira da Classe são prestados pela FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A., com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215 - PAVMTO6 PARTE, Vila da Serra, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.406.900/0001-21, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5864, de 17 de fevereiro de 2000. (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias. As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

O Fundo pagará uma taxa de administração pelos serviços de administração do Fundo, gestão da carteira, distribuição, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas do Fundo, R$ 150 (cento e cinquenta mil reais) ao ano pro rata dia útil, a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2023.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada a título de taxa de administração foi de R$ 150 (R$ 150 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Será cobrado o valor mensal de R$ 6,00 (seis mil reais) para os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração, Distribuição e Contabilidade, ocorrendo ajustes a cada 12 meses, levando em consideração o IGPM.

A Taxa de custódia é provisionada diariamente e paga mensalmente ao custodiante, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração do custodiante registrada foi de R$ 82 (R$ 77 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de custódia e controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Até que haja a distribuição de recursos pela Classe aos cotistas em montante correspondente ao capital investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, não será devida Taxa de Performance à Gestora.

Uma vez que a distribuição de recursos da Classe aos cotistas exceda o capital investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 15% (quinze por cento) expressa na forma percentual ao ano, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil então o Gestor fará jus ao recebimento:

(i) de 100% das distribuições que corresponderem ao excedente do capital corrigido à sobretaxa até que a Taxa de Performance paga ao Gestor atinja 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da diferença do valor entre o: (i) capital corrigido à sobretaxa e (ii) o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA ("*Catch-up*"); e, a posteriori;
(ii) de uma taxa de performance correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor distribuído pelo Fundo aos cotistas que exceder o capital investido corrigido à sobretaxa 2, após o pagamento do *Catch-up*.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto a FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A., Administradora da Classe, no montante de R$ 13. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 7. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em assembleia geral de cotistas, realizada no dia 10 de dezembro de 2024 para deliberar sobre (i) os termos gerais da operação de aumento de capital da MYSA S/A (CNPJ 38.542.718/0001-82); e (ii) a autorização para a Gestora do Fundo renunciar/ceder o direito de preferência do Fundo no âmbito do aumento de capital da MYSA S/A. Foi aprovado por unanimidade a autorização à Gestora do Fundo, para que este possa renunciar e/ou ceder o direito de preferência do Fundo no âmbito da operação de aumento de capital da MYSA S/A.

Em Assembleia Geral de cotistas, realizada em 27 de junho de 2025, foi aprovado por unanimidade dos cotistas presentes, a adoção do Novo Regulamento do Fundo, conforme ICVM 175.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Andre Capistrano Emrich
CPF: 463.007.326-49 / CI: MG 1.517.001
Diretor Presidente
FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A**.**